



Ata da 11ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 08 de dezembro de 2025, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, e em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência.

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quarenta minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, e em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da convocação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de 03 de dezembro de 2025, sob a presidência do Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, com a participação do Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, e dos Procuradores de Justiça José Maria Leoni Lopes de Oliveira, José Antonio Leal Pereira, Alexandre Araripe Marinho, Augusto Dourado, Heloisa Maria Alcofra Miguel, José Roberto Paredes, Nelma Gloria Trindade de Lima, Celma Pinto Duarte de Carvalho Alves, Fátima Maria Ferreira Melo, Kleber Couto Pinto, Márcia Alvares Pires Rodrigues, Marcelo Daltro Leite, Flávia de Araujo Ferrer, Angela Maria Silveira dos Santos, Márcia Maria Tamburini Porto, Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, Ana Cristina Lesqueves Barra, Gianfilippo de Miranda Pianezzola e Elisa Fraga de Rego Monteiro, na função de Secretária. O Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, verificando que havia quórum regimental, após a confirmação da presença dos integrantes do Colegiado, declarou aberta a sessão e, em seguida, parabenizou o Dr. José Maria Leoni Lopes de Oliveira por sua primeira sessão como Decano da Instituição. Na sequência, estendeu seus cumprimentos ao Dr. Kleber Couto Pinto, que inaugurou sua participação no Colegiado como membro titular do Decanato. Em prosseguimento, o Presidente em exercício submeteu à apreciação a ata da 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2025, a qual foi aprovada por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Em continuidade, o Presidente em exercício justificou a ausência do



Procurador-Geral de Justiça, em razão da necessidade de atender a compromissos institucionais, e chamou a julgamento o item **"1. PROCESSOS PARA RELATAR: 1.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0041581.2025-98** - Assunto: Proposta de Resolução que altera as atribuições da Promotoria de Justiça Cível de Niterói e da Promotoria de Justiça da Região Oceânica de Niterói e renomeia a Promotoria de Justiça da Região Oceânica de Niterói. Relator: Procurador de Justiça Augusto Dourado". Iniciado o julgamento, o Relator do feito, Dr. Augusto Dourado, votou pela aprovação da proposta de Resolução que altera as atribuições da Promotoria de Justiça Cível de Niterói e da Promotoria de Justiça da Região Oceânica de Niterói e renomeia a Promotoria de Justiça da Região Oceânica de Niterói. Em seguida, os demais integrantes do Colegiado acompanharam o voto do Relator. Por fim, o Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido da aprovação da proposta de Resolução que altera as atribuições da Promotoria de Justiça Cível de Niterói e da Promotoria de Justiça da Região Oceânica de Niterói, nos termos do voto do Relator. Em prosseguimento, o Presidente em exercício chamou a julgamento o item **"1.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0072064.2022-14** - Assunto: Proposta de Resolução que altera as atribuições das 4ª, 5ª e 12ª Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude da Capital. Relatora: Procuradora de Justiça Heloisa Maria Alcofra Miguel". Iniciado o julgamento, a Relatora do feito, Dra. Heloisa Maria Alcofra Miguel, votou pela aprovação da proposta de Resolução que altera as atribuições das 4ª, 5ª e 12ª Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude da Capital. Em seguida, os demais integrantes do Colegiado acompanharam o voto da Relatora. Por fim, o Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido da aprovação da proposta de Resolução que altera as atribuições das 4ª, 5ª e 12ª Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, nos termos do voto da Relatora. Em continuidade, o Presidente em exercício informou a presença da Coordenadora de Planejamento Institucional, Dra. Claudia Canto Condack, a fim de prestar eventuais esclarecimentos acerca dos próximos itens da pauta, e chamou a julgamento o item **"1.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0054526.2022-83** - Assunto: Proposta de Resolução que cria a Promotoria de Justiça de Investigação Penal da Comarca de Magé e altera as atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Vila Inhomirim, das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminal de Magé e da 2ª Promotoria de Justiça de



Guapimirim. Relator: Procurador de Justiça Kleber Couto Pinto". Iniciado o julgamento, o Dr. Marcelo Daltro Leite suscitou questão de ordem e solicitou esclarecimentos sobre a aparente ausência de concordância das Promotoras de Justiça envolvidas quanto à minuta da proposta de Resolução. Observou que uma das Promotoras de Justiça teria concordado com a perda de atribuição de investigação penal em relação a crimes dolosos contra a vida, ao passo que a minuta de Resolução não trata apenas dos crimes dolosos contra a vida, mas sim de todos os crimes, menos os de menor potencial ofensivo e os cometidos com violência doméstica e familiar contra a mulher. Portanto, considerando esse aparente descompasso entre o que foi consentido e o que consta na minuta, o Dr. Marcelo Daltro Leite solicitou os esclarecimentos. Na sequência, o Relator do feito, Dr. Kleber Couto Pinto, sugeriu que fosse lida a ementa de seu voto para que fossem esclarecidas as dúvidas que eventualmente permanecessem. Após debates, o Presidente em exercício passou a palavra ao Relator, que procedeu à leitura da ementa de seu voto, concluindo pela aprovação da proposta de Resolução que cria a Promotoria de Justiça de Investigação Penal da Comarca de Magé e altera as atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Vila Inhomirim, das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminal de Magé e da 2ª Promotoria de Justiça de Guapimirim. A seguir, foi concedida a palavra à Coordenadora de Planejamento Institucional, Dra. Claudia Canto Condack, que prestou os esclarecimentos necessários e informou que a anuência dos membros com a minuta foi encaminhada à Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados quando o procedimento já estava com vista aberta ao Relator. Na sequência, embora tenha tido vista, o Relator registrou que a última anuência não consta nos autos porque encaminhada a destempo, contudo constou no último parágrafo de seu relatório. Nesse sentido, os demais integrantes do Colegiado acompanharam o voto do Relator e, por fim, o Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido da aprovação da proposta de Resolução que cria a Promotoria de Justiça de Investigação Penal da Comarca de Magé e altera as atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Vila Inhomirim, das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminal de Magé e da 2ª Promotoria de Justiça de Guapimirim, nos termos do voto do Relator. Deixou de votar a Dra. Nelma Gloria Trindade de Lima, em virtude de o processo ter sido recebido pelo Relator em sua substituição. Em seguida, o Presidente em exercício chamou a julgamento o item **"1.4. Processo SEI nº 20.22.0001.0034232.2024-62 - Assunto: Proposta de**



Resolução que altera as atribuições das 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital. Relator: Procurador de Justiça Sávio Renato Bittencourt Soares Silva". Iniciado o julgamento, o Relator do feito, Dr. Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, votou pela aprovação da proposta de Resolução que altera as atribuições das 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital. Em seguida, os demais integrantes do Colegiado acompanharam o voto do Relator. Por fim, o Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido da aprovação da proposta de Resolução que altera as atribuições das 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital, nos termos do voto do Relator. Ato contínuo, o Presidente em exercício anunciou o item **"1.5. Processo SEI nº 20.22.0001.0043543.2021-98 - Assunto: Proposta de Resolução que dispõe sobre as hipóteses de atuação do *Parquet* como órgão interveniente no processo civil. Relatora: Procuradora de Justiça Ana Cristina Lesqueves Barra. **Proposta apresentada pela Relatora para prorrogação de prazo para relatório**".** Apreciada a proposta de prorrogação do prazo para apresentação de relatório, formulada pela Relatora, Dra. Ana Cristina Lesqueves Barra, na forma do art. 21 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça e de seu Órgão Especial, o Colegiado deliberou, por unanimidade, pela prorrogação do prazo para apresentação de relatório, nos termos da proposta justificada da Relatora. Por fim, o Presidente em exercício anunciou o item **"2. ASSUNTOS GERAIS"**. Em sede de assuntos gerais, o Presidente em exercício manifestou seu profundo pesar pelo falecimento do Sr. Celso Cabral Nunes, marido da Dra. Sumaya Therezinha Helayel, ocorrido no dia 05 de dezembro de 2025. Dando continuidade, externou sua alegria por ter tido a oportunidade de presidir sessões do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça ao longo do ano, bem como desejou um feliz Natal e um próspero ano novo a todos. Em seguida, o Dr. Kleber Couto Pinto agradeceu as palavras gentis que lhe foram destinadas por ocasião de sua chegada ao Decanato. Após, a Dra. Fátima Maria Ferreira Melo reiterou as boas-vindas ao Dr. Kleber Couto Pinto, bem como felicitou o novo Decano da Instituição, Dr. José Maria Leoni Lopes de Oliveira. Na sequência, na qualidade de Presidente do Centro de Procuradores de Justiça do Rio de Janeiro (Ceprojus), convidou os demais integrantes do Colegiado a participarem do almoço de confraternização de fim de ano e de celebração dos aniversariantes de setembro a dezembro, a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2025 no *foyer* do 9º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça. Por fim, a Dra. Fátima Maria Ferreira



Melo agradeceu ao Procurador-Geral de Justiça por ter gentilmente cedido o espaço para a realização do mencionado almoço. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício declarou encerrada a sessão às quatorze horas e vinte minutos, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretária, Dra. Elisa Fraga de Rego Monteiro, que a subscreve com o Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, consignando que não se fez presente a Dra. Sumaya Therezinha Helayel, por motivo justificado. **(Aprovada na sessão de 02 de fevereiro de 2026)**

Eduardo da Silva Lima Neto
Presidente em exercício

Elisa Fraga de Rego Monteiro
Secretária